



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JAIRO BRITTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 132 AO PLE Nº 35/2021

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que dispõe sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que dispõe sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2022.

Acrescentar ao Projeto/atividade 5011.15.451.1.304.1.563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO, da URB Recife, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Pavimentação e drenagem da Rua Rio Jaboatão, que fica localizada no bairro do Cordeiro. CEP: 50721-520.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES, da Secretaria de Governo e Participação Social.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta tem por objetivo incluir mais recursos para a pavimentação e drenagem da rua na Lei Orçamentária Anual 2022 diante da necessidade de melhorar a infraestrutura e a mobilidade do Recife.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JAIRO BRITTO

JAIRO BRITTO

Vereador - PT

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Jairo Brito.
Proposição eletrônica M233397982/2890, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

